

O Centro Universitário Internacional Uninter, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018, Portaria n.º 1074, de 25/10/2024, Diário Oficial da União (DOU) n.º 209, de 29/10/2024, mantido pelo Uninter EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna público **A ABERTURA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**, ministrado na modalidade de Ensino a Distância , considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução nº 04/2012 – CEPE, que regulamenta os procedimentos para as monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria, vinculado à Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:

- 2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;
- 2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional - UNINTER;
- 2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

3.1 Será oferecida 1 vaga em **caráter voluntário** para cada Polo de Apoio Presencial credenciado na Rede UNINTER em todo o território nacional, que tiverem alunos matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Ambiental.

CURSO	MODALIDADE	COORDENADOR DO PROJETO	PERÍODO	VAGA	Nº DE VAGAS POR POLO
Engenharia Ambiental	EAD	Prof. ^a Dr. ^a Jéssica Luiza Bueno Trevizani	De: fevereiro Até: dezembro	Voluntária	1 Vaga

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor, adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.
- 4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador, compete:
- 4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo coordenador do Programa de Monitoria, com anuênciia do coordenador do curso e do polo, sem que isso implique substituição docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;
 - 4.2.2 Auxiliar os alunos nas atividades práticas de portfólio;
 - 4.2.3 Auxiliar nas atividades didáticas do curso, conforme plano de atividades e estudos;
 - 4.2.4 Auxiliar os alunos nas atividades práticas de laboratório, das disciplinas do curso, desenvolvidas no PAP;
 - 4.2.5 Facilitar o relacionamento entre tutores e alunos, visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino das disciplinas;
 - 4.2.6 Acompanhar as disciplinas do curso, apresentando sugestões aos tutores;
 - 4.2.7 Apresentar estratégias de estudos em EaD (Educação a Distância) para auxiliar os alunos na aprendizagem;
 - 4.2.8 Acompanhar o cronograma de avaliações e auxiliar os alunos na realização de uma agenda de estudos;
 - 4.2.9 Esclarecer as dúvidas dos alunos quanto ao uso do AVA Univirtus;
 - 4.2.10 Auxiliar na organização de grupos de estudos sobre as disciplinas da fase;
 - 4.2.11 Divulgar, participar e incentivar os alunos a participarem dos eventos promovidos pelo polo e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico), que acontece na instituição, nas modalidades presencial e EaD;
 - 4.2.12 Quando necessário e conforme acordado previamente com o professor orientador, participar de reuniões por videoconferência, fóruns de discussão e encontros virtuais do grupo de pesquisa, bem como auxiliar na coleta de dados voltada ao aprimoramento do curso e às pesquisas acadêmicas conduzidas pela coordenação do curso.

- 4.2.13 Se solicitado, entregar bimestralmente o relatório de atividades realizadas para o professor orientador;
- 4.2.14 O horário das atividades de monitoria será estabelecido em comum acordo entre o coordenador do PAP e monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do curso em que estiver matriculado;
- 4.2.15 As atividades de monitoria serão desenvolvidas no respectivo Polo de Apoio de Presencial e virtualmente.
- 4.2.16 É vedado ao monitor (a) exercer atribuições docentes, tais como: ministrar aulas, corrigir provas e relatórios, entre outras atividades que não são de sua responsabilidade. Em caso de situações não previstas, o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo de Apoio Presencial deverá ser consultado formalmente;

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O período de inscrição será de **19/11/2025 a 05/12/2025**.
- 5.2 O formulário para inscrição está disponível via formulário, por meio do link:
<https://forms.office.com/r/s4au7exeZ9?origin=lprLink>

6. REQUISITOS EXIGIDOS

- 6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:
- 6.1.1 Estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Ambiental, do Centro Universitário Internacional - UNINTER;
- 6.1.2 Estiverem aprovados nas seguintes disciplinas: Novo Engenheiro Ambiental e a Profissão, Geometria Analítica, Ciências do Ambiente e Sustentabilidade e Pré-Cálculo, e/ou, que possuírem cursos finalizados em: Técnico/Tecnólogo em Gestão Ambiental/Saneamento Ambiental.
- 6.1.3 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional - UNINTER;
- 6.1.4 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;
- 6.1.5 Tiverem disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades de monitoria, pois estas não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 7.1 O formulário de inscrição será disponibilizado em sistema on-line pelo link:
<https://forms.office.com/r/s4au7exeZ9?origin=lprLink>

7.2 Durante o preenchimento do formulário serão solicitados os documentos comprobatórios de formação adicional (técnico, graduação ou pós-graduação), caso haja.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da coordenação do curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:

8.1.1 Análise dos requisitos exigidos nos itens nº 6 e 7 deste edital;

8.1.2 Servirão de referências, para efeito classificatório, experiências profissionais nas áreas relacionadas à Engenharia Ambiental, formação acadêmica adicional (técnico, graduação e pós-graduação na área ambiental), o desempenho acadêmico no curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, bem como, a participação em atividades como Iniciações científicas (todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas e descritas no formulário de inscrição)

8.1.3 Serão aceitas cartas de recomendação, escritas pelo Responsável pelo Programa de Monitoria no PAP, para os alunos que apresentam destaque quanto a assiduidade no polo, cordialidade e pré-disposição para auxiliar os colegas. Neste caso, ele deverá informar formalmente o nome do candidato, justificando a sua recomendação, através do e-mail **monitoria.engenhariaambiental@uninter.com** até o dia 30/11/2026.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando seu currículo e o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste edital, além do desempenho acadêmico e assiduidade nas atividades do curso;

9.2 Para a classificação, estabelece-se como critério de desempate o desempenho acadêmico.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do concurso será divulgado até **20/01/2026** em edital fixado nos murais desta instituição de ensino superior e por meio de edital de resultados, que será postado no site da Coordenação de Pesquisa <https://www.uninter.com/pesquisa/editais/>

10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Ambiental.

11. DA MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

11.1 As vagas de monitoria em caráter voluntário **não** darão direito à bolsa auxílio.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente;

12.2 A carga horária semanal de 5 horas será distribuída conforme a necessidade do Polo de Apoio Presencial, ao qual o aluno estiver vinculado.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria receberá, ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que, tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previstos;

13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para monitores voluntários, a certificação será de 50 horas.

13.3 Alunos que solicitarem o desligamento do Programa antes do período de conclusão do edital receberão o certificado apenas com as horas efetivamente cumpridas no Programa.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO

14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional - UNINTER será cancelado nas seguintes situações:

14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste edital;

14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;

14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela coordenação do curso;

14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;

14.1.5 Fica a cargo do professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso o envio do formulário de cancelamento da participação do aluno, com as informações acerca da carga horária, ficando limitado à carga máxima deste edital. O professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso é responsável por todo o acompanhamento do aluno-monitor, sinalizando qualquer mudança acadêmica do aluno.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Ambiental deverá comparecer ao seu Polo de Apoio Presencial, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.

15.2 As atividades de monitoria terão início em **fevereiro de 2026**.

15.3 A Coordenação de Pesquisa apresentará à Reitoria, nos termos da Resolução nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Prof.^a Dr. ^a Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicação Acadêmica

Dr. Nelson Pereira Castanheira
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor
Centro Universitário Internacional – UNINTER

ANEXO 1 – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES DO EDITAL - PROGRAMA DE MONITORIA

Relação de Polos de Apoio Aptos a Participar do Programa de Monitoria - 2026					
Curso: Bacharelado em Engenharia Ambiental					
Polo de Apoio Presencial			Bolsa 100%	Bolsa 50%	Voluntária
30	PAP ARAPOTI - PR		0	0	1
49	PAP CASCAVEL (CENTRO - LAPAD) - PR		0	0	1
52	PAP REALEZA - PR		0	0	1
57	PAP ROLÂNDIA - PR		0	0	1
66	PAP CAPANEMA - PR		0	0	1
82	PAP JAGUARIAÍVA - PR		0	0	1
97	PAP CIANORTE - PR		0	0	1
116	PAP CAETITÉ - BA		0	0	1
128	PAP ITARARÉ - SP		0	0	1
138	PAP SANTA MARIA - RS		0	0	1
148	PAP ALFENAS - MG		0	0	1
151	PAP SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC		0	0	1
153	PAP BOA ESPERANÇA - MG		0	0	1
163	PAP SÃO JOSÉ - SC		0	0	1
171	PAP MACAÚBAS - BA		0	0	1
172	PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENâNCIO - LAPAD) - DF		0	0	1
174	PAP CASTANHAL - PA		0	0	1
175	PAP MARABÁ - PA		0	0	1
184	PAP SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC		0	0	1
187	PAP XANXERÊ - SC		0	0	1
188	PAP ASSIS - SP		0	0	1
190	PAP CAJAMAR - SP		0	0	1
192	PAP INDAIATUBA - SP		0	0	1
194	PAP ITAPEVA - SP		0	0	1
197	PAP PRESIDENTE PRUDENTE - SP		0	0	1
203	PAP DIANÓPOLIS - TO		0	0	1
213	PAP CACULÉ - BA		0	0	1
219	PAP MONTE DOURADO (ALMEIRIM) - PA		0	0	1
228	PAP CAMPINAS (GLICERIO - LAPAD) - SP		0	0	1
229	PAP GUARULHOS (CENTRO) - SP		0	0	1
375	PAP OIAPOQUE - AP		0	0	1
381	PAP AÇAILÂNDIA - MA		0	0	1
386	PAP VACARIA - RS		0	0	1
392	PAP RIO BRANCO (LAPAD) - AC		0	0	1
393	PAP BELÉM (BATISTA CAMPOS - LAPAD) - PA		0	0	1
394	PAP JUIZ DE FORA (CENTRO) - MG		0	0	1
400	PAP BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC		0	0	1
401	PAP VILA VELHA - ES		0	0	1
406	PAP JOÃO PESSOA (EPITÁCIO) - PB		0	0	1

409	PAP PORTO ALEGRE (AEROPORTO - LAPAD) - RS	0	0	1
413	C	0	0	1
414	PAP SÃO PAULO (VILA PRUDENTE) - SP	0	0	1
415	PAP GUARULHOS (BOM CLIMA) - SP	0	0	1
421	PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS	0	0	1
424	PAP SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG	0	0	1
429	PAP SÃO ROQUE - SP	0	0	1
431	PAP OURINHOS - SP	0	0	1
446	PAP PRATA - MG	0	0	1
449	PAP FLORIANÓPOLIS (CENTRO - LAPAD) - SC	0	0	1
470	PAP CHAPECÓ (LAPAD) - SC	0	0	1
471	PAP NOVA UBIRATÃ - MT	0	0	1
478	PAP JARAGUÁ DO SUL - SC	0	0	1
494	PAP PIRACICABA (LAPAD) - SP	0	0	1
506	PAP SÃO PAULO (LAPA) - SP	0	0	1
510	PAP PATOS - PB	0	0	1
513	PAP GURUPI - TO	0	0	1
526	PAP IJUÍ - RS	0	0	1
529	PAP PANAMBÍ - RS	0	0	1
530	PAP PARAGOMINAS - PA	0	0	1
547	PAP VIDEIRA - SC	0	0	1
564	PAP GUARATUBA - PR	0	0	1
574	PAP DESCALVADO - SP	0	0	1
575	PAP BELO HORIZONTE (CAIÇARAS) - MG	0	0	1
578	PAP MONTENEGRO - RS	0	0	1
585	PAP MANDIRITUBA - PR	0	0	1
586	PAP ANTONINA - PR	0	0	1
588	PAP PIRAUARA - PR	0	0	1
590	PAP RIO DE JANEIRO (SULACAP PARQUE SHOPPING) - RJ	0	0	1
603	PAP FORMOSA DO RIO PRETO - BA	0	0	1
604	PAP ALVORADA - TO	0	0	1
607	PAP LUCAS DO RIO VERDE - MT	0	0	1
620	PAP TEIXEIRA DE FREITAS - BA	0	0	1
624	PAP SÃO JOÃO D ALIANÇA - GO	0	0	1
691	PAP CANOINHAS - SC	0	0	1
697	PAP NOVA FRIBURGO - RJ	0	0	1
700	PAP ALPINÓPOLIS - MG	0	0	1
701	PAP GOVERNADOR VALADARES - MG	0	0	1
713	PAP CARAZINHO - RS	0	0	1
717	PAP ARROIO DO TIGRE - RS	0	0	1
732	PAP SALGUEIRO - PE	0	0	1
775	PAP SOBRAL - CE	0	0	1
784	PAP DIADEMA (CENTRO) - SP	0	0	1
793	PAP GUARUJÁ - SP	0	0	1
800	PAP ITAPOÁ - SC	0	0	1
812	PAP SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	0	0	1

835	PAP SÃO CAETANO DO SUL - SP	0	0	1
841	PAP ESPUMOSO - RS	0	0	1
851	PAP MAIRIPORÃ - SP	0	0	1
852	PAP CAMPO FORMOSO - BA	0	0	1
872	PAP PICOS - PI	0	0	1
913	PAP SENHOR DO BONFIM - BA	0	0	1
928	PAP SÃO GONÇALO (MUTUAGUAÇU) - RJ	0	0	1
930	PAP SÃO JOSE DO RIO PRETO (BOA VISTA) - SP	0	0	1
931	PAP SANTOS (CONSELHEIRO NÉBIAS - LAPAD) - SP	0	0	1
935	PAP SÃO PAULO (VILA GUILHERMINA) - SP	0	0	1
943	PAP SINOP - MT	0	0	1
944	PAP SERRA (BAIRRO DE FÁTIMA - LAPAD) - ES	0	0	1
945	PAP BOM DESPACHO - MG	0	0	1
946	PAP VITÓRIA - ES	0	0	1
950	PAP SÃO PAULO (SÃO MIGUEL PAULISTA) - SP	0	0	1
955	PAP GUARAQUEÇABA - PR	0	0	1
987	PAP MARILÂNDIA - ES	0	0	1
1014	PAP SANTIAGO - RS	0	0	1
1025	PAP SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP	0	0	1
1047	PAP BELO HORIZONTE (BARREIRO) - MG	0	0	1
1053	PAP BENTO GONÇALVES - RS	0	0	1
1090	PAP RIO DE JANEIRO (TIJUCA) - RJ	0	0	1
1115	PAP GRAVATAÍ - RS	0	0	1
1933	PAP JUAZEIRO - BA	0	0	1
1958	PAP CAMPOS NOVOS - SC	0	0	1
2005	PAP SOMBRIÓ - SC	0	0	1
2008	PAP OLINDA - PE	0	0	1
2012	PAP NAVEGANTES - SC	0	0	1
2022	PAP VILHENA - RO	0	0	1
2060	PAP FEIRA DE SANTANA - BA	0	0	1
2071	PAP PRIMAVERA DO LESTE - MT	0	0	1
2084	PAP SÃO LOURENÇO - MG	0	0	1
2365	PAP EUNÁPOLIS - BA	0	0	1
2385	PAP VIAMÃO - RS	0	0	1
2403	PAP PALMAS - PR	0	0	1
2410	PAP PEDRO LEOPOLDO - MG	0	0	1
2417	PAP ARARAQUARA - SP	0	0	1
2433	PAP PASSOS - MG	0	0	1
2455	PAP TAQUARA - RS	0	0	1
2456	PAP ANÁPOLIS - GO	0	0	1
2459	PAP PORTO ALEGRE (IPANEMA) - RS	0	0	1
2465	PAP RIBEIRÃO PRETO (JARDIM PAULISTA - LAPAD) - SP	0	0	1
2467	PAP PATOS DE MINAS - MG	0	0	1
2468	PAP CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	0	0	1
2469	PAP BELÉM (MANGUEIRÃO) - PA	0	0	1
2497	PAP DOURADOS - MS	0	0	1

2500	PAP LINS - SP	0	0	1
2502	PAP ARAGUARI - MG	0	0	1
2509	PAP SANTANA DO LIVRAMENTO - RS	0	0	1
2512	PAP PONTAL DO PARANÁ - PR	0	0	1
2520	PAP PONTA GROSSA (NOVA RUSSIA) - PR	0	0	1
2531	PAP JUAZEIRO DO NORTE - CE	0	0	1
2535	PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (AFONSO PENA) - PR	0	0	1
2543	PAP MURIAÉ - MG	0	0	1
2545	PAP JABOTÃO DOS GUARARAPES - PE	0	0	1
2562	PAP LONDRINA (CENTRO - LAPAD) - PR	0	0	1
2578	PAP BARRACÃO - PR	0	0	1
2581	PAP BEBEDOURO - SP	0	0	1
2587	PAP CURVELO - MG	0	0	1
2590	PAP ITAPEMA - SC	0	0	1
2606	PAP PIRAPORA - MG	0	0	1
2619	PAP PARÁ DE MINAS - MG	0	0	1
2643	PAP SÃO PAULO (TATUAPÉ) - SP	0	0	1
2645	PAP PIRASSUNUNGA - SP	0	0	1
2646	PAP RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ - TAQUARA) - RJ	0	0	1
2647	PAP OLIVEIRA - MG	0	0	1
2651	PAP CUIABÁ (CPA I) - MT	0	0	1
2657	PAP CANELA - RS	0	0	1
2658	PAP FLORIANÓPOLIS (ESTREITO) - SC	0	0	1
2669	PAP JEQUIÉ - BA	0	0	1
2671	PAP OSÓRIO - RS	0	0	1
2672	PAP RIO DE JANEIRO (SANTA CRUZ) - RJ	0	0	1
2682	PAP LAURO DE FREITAS - BA	0	0	1
2683	PAP SÃO JERÔNIMO - RS	0	0	1
2687	PAP DIADEMA (PIRAPORINHA) - SP	0	0	1
2698	PAP UAUÁ - BA	0	0	1
2702	PAP NOVA IGUAÇU (CENTRO) - RJ	0	0	1
2706	PAP IBITINGA - SP	0	0	1
2710	PAP DUQUE DE CAXIAS (XERÉM) - RJ	0	0	1
2711	PAP RIO DE JANEIRO (NORTESHOPPING) - RJ	0	0	1
2720	PAP ITABAIANA - SE	0	0	1
2729	PAP GUARAPARI - ES	0	0	1
2738	PAP VIÇOSA - MG	0	0	1
2740	PAP BARRA DE SÃO JOÃO - RJ	0	0	1
2745	PAP TIJUCAS DO SUL - PR	0	0	1
2748	PAP PARANATINGA - MT	0	0	1
2749	PAP RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE - LAPAD) - RJ	0	0	1
2751	PAP RURÓPOLIS - PA	0	0	1
2752	PAP SAPIRANGA - RS	0	0	1
2759	PAP SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	0	0	1
2763	PAP SÃO GONÇALO (CENTRO) - RJ	0	0	1
2767	PAP SÃO PAULO (SANTO AMARO) - SP	0	0	1

2768	PAP SÃO PAULO (PAULISTA) - SP	0	0	1
2769	PAP TUPÃ - SP	0	0	1
2771	PAP ARAPOONGAS - PR	0	0	1
2784	PAP CAUCAIA - CE	0	0	1
2793	PAP SERRA TALHADA - PE	0	0	1
2798	PAP CAICÓ - RN	0	0	1
2800	PAP BRASÍLIA (ÁGUAS CLARAS) - DF	0	0	1
2808	PAP CORRENTE - PI	0	0	1
2813	PAP BELFORD ROXO - RJ	0	0	1
2825	PAP RIO DE JANEIRO (BARRA DA TIJUCA) - RJ	0	0	1
2826	PAP RIO DE JANEIRO (BONSUCESO) - RJ	0	0	1
2842	PAP CARPINHA - PE	0	0	1
2849	PAP MANAUS (PRAÇA 14 DE JANEIRO - LAPAD) - AM	0	0	1
2860	PAP CERQUEIRAS - SP	0	0	1
2861	PAP CUBATÃO - SP	0	0	1
2868	PAP OLÍMPIA - SP	0	0	1
2898	PAP SÃO PAULO (ITAIM PAULISTA) - SP	0	0	1
2905	PAP ITABERABA - BA	0	0	1
2917	PAP ALTA FLORESTA - MT	0	0	1
2923	PAP TIMBÓ - SC	0	0	1
2940	PAP SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	0	0	1
2947	PAP ARCOS - MG	0	0	1
2954	PAP DIAMANTINA - MG	0	0	1
3039	PAP FLORESTA - PE	0	0	1
3177	PAP AMPARO - SP	0	0	1
3180	PAP SÃO PAULO (SAÚDE) - SP	0	0	1
3181	PAP COLÍDER - MT	0	0	1
3184	PAP LONDRES - UK	0	0	1
3187	PAP ITANHAÉM - SP	0	0	1
3192	PAP PENHA - SC	0	0	1
3196	PAP SOUSA - PB	0	0	1
3207	PAP UBAÍRA - BA	0	0	1
3209	PAP CABROBÓ - PE	0	0	1
3210	PAP CORUMBÁ - MS	0	0	1
3220	PAP MILÃO - ITÁLIA	0	0	1
3248	PAP IGUATU - CE	0	0	1
3259	PAP ARAQUARI - SC	0	0	1
3263	PAP MANAUS (SÃO JOSÉ OPERÁRIO) - AM	0	0	1
3268	PAP SANANDUVA - RS	0	0	1
3273	PAP BRASÍLIA (GUARÁ I) - DF	0	0	1
3274	PAP PIRAI DO SUL - PR	0	0	1
3291	PAP SÃO PAULO (ITAQUERA) - SP	0	0	1
3303	PAP IBIRITÉ - MG	0	0	1
3311	PAP CAETÉ - MG	0	0	1
32	PAP ARAUCÁRIA - PR	0	0	1
38	PAP PATO BRANCO - PR	0	0	1

54	PAP RIO BRANCO DO SUL - PR	0	0	1
64	PAP TOLEDO - PR	0	0	1
65	PAP UBIRATÃ - PR	0	0	1
78	PAP IBAITI - PR	0	0	1
83	PAP LARANJEIRAS DO SUL - PR	0	0	1
89	PAP MARINGÁ - PR	0	0	1
104	PAP LAPA - PR	0	0	1
126	PAP ILHÉUS - BA	0	0	1
126	PAP ILHÉUS - BA	0	0	1
177	PAP CARUARU - PE	0	0	1
233	PAP BAURU - SP	0	0	1
378	PAP ALTAMIRA (PREMEM) - PA	0	0	1
397	PAP SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ - PR	0	0	1
432	PAP PEDERNEIRAS - SP	0	0	1
442	PAP PALMAS (CENTRO - LAPAD) - TO	0	0	1
454	PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CENTRO) - PR	0	0	1
474	PAP CAMPOS DO JORDÃO - SP	0	0	1
496	PAP SÃO PAULO (SÃO MATEUS) - SP	0	0	1
523	PAP ERECHIM - RS	0	0	1
527	PAP CACHOEIRA DO SUL - RS	0	0	1
579	PAP TRÊS RIOS - RJ	0	0	1
593	PAP NITERÓI (FONSECA) - RJ	0	0	1
597	PAP RONDONÓPOLIS - MT	0	0	1
599	PAP CATANDUVAS - SC	0	0	1
605	PAP PIÊN - PR	0	0	1
606	PAP NOVA MUTUM - MT	0	0	1
613	PAP BLUMENAU - SC	0	0	1
621	PAP TERESÓPOLIS - RJ	0	0	1
622	PAP BOA VISTA - RR	0	0	1
687	PAP PINDAMONHANGABA - SP	0	0	1
730	PAP ITAJAÍ - SC	0	0	1
766	PAP BELO HORIZONTE (HORTO) - MG	0	0	1
792	PAP CRUZEIRO - SP	0	0	1
819	PAP TRÊS LAGOAS - MS	0	0	1
847	PAP AVARÉ - SP	0	0	1
863	PAP BRASÍLIA (TAGUATINGA) - DF	0	0	1
870	PAP LAVRAS - MG	0	0	1
888	PAP DUQUE DE CAXIAS (CENTRO) - RJ	0	0	1
905	PAP BAGÉ - RS	0	0	1
909	PAP VOLTA REDONDA - RJ	0	0	1
941	PAP JAGUARIÚNA - SP	0	0	1
953	PAP GARUVA - SC	0	0	1
959	PAP LINHARES - ES	0	0	1
960	PAP VALINHOS - SP	0	0	1
984	PAP RESENDE - RJ	0	0	1
986	PAP RIBEIRÃO PRETO (ALTO DA BOA VISTA) - SP	0	0	1

1034	PAP GUARATINGUETÁ - SP	0	0	1
1098	PAP MONTES CLAROS - MG	0	0	1
1917	PAP VINHEDO - SP	0	0	1
1966	PAP GOIANÉSIA - GO	0	0	1
1967	PAP UBÁ - MG	0	0	1
2030	PAP RECIFE (BOA VIAGEM) - PE	0	0	1
2426	PAP ITAPIRA - SP	0	0	1
2464	PAP PINHAIS - PR	0	0	1
2472	PAP ITATIBA - SP	0	0	1
2478	PAP JABOTICABAL - SP	0	0	1
2484	PAP JOINVILLE (LAPAD) - SC	0	0	1
2488	PAP CONTAGEM - MG	0	0	1
2490	PAP FORTALEZA (CENTRO - LAPAD) - CE	0	0	1
2569	PAP TRINDADE - GO	0	0	1
2589	PAP CAXIAS - MA	0	0	1
2601	PAP EXTREMA - MG	0	0	1
2634	PAP COTIA - SP	0	0	1
2649	PAP CURIÚVA - PR	0	0	1
2654	PAP SAPUCAIA DO SUL - RS	0	0	1
2659	PAP SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	0	0	1
2666	PAP URUAÇU - GO	0	0	1
2695	PAP OURICURI - PE	0	0	1
2728	PAP CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	0	0	1
2796	PAP MOSSORÓ - RN	0	0	1
2897	PAP MATÃO - SP	0	0	1
3044	PAP MORRINHOS - GO	0	0	1
3045	PAP NIQUELÂNDIA - GO	0	0	1
3194	PAP ARACRUZ - ES	0	0	1
3221	PAP BOITUVA - SP	0	0	1
3260	PAP GOIÂNIA (VILA CANAÃ) - GO	0	0	1
3264	PAP URUARÁ - PA	0	0	1
3277	PAP SANTA MARIA (CAMOBI) - RS	0	0	1
3279	PAP SERRA (LARANJEIRAS) - ES	0	0	1
3286	PAP CAXIAS DO SUL (CRUZEIRO) - RS	0	0	1
26	PAP NOVA LONDRINA - PR	0	0	1
29	PAP PALMEIRA - PR	0	0	1
44	PAP PONTA GROSSA (UVARANAS) - PR	0	0	1
207	PAP MACAPÁ (LAPAD) - AP	0	0	1
222	PAP TELÊMACO BORBA - PR	0	0	1
416	PAP RIO CLARO - SP	0	0	1
439	PAP ITAQUI - RS	0	0	1
472	PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) - RS	0	0	1
477	PAP SÃO FRANCISCO DO SUL - SC	0	0	1
488	PAP JAÚ - SP	0	0	1
489	PAP SANTO ANDRÉ (LAPAD) - SP	0	0	1
502	PAP CAMAÇARI - BA	0	0	1

512	PAP ARAPIRACA - AL	0	0	1
518	PAP SETE LAGOAS - MG	0	0	1
616	PAP CAPELINHA - MG	0	0	1
692	PAP FORMOSA - GO	0	0	1
785	PAP SUMARÉ - SP	0	0	1
816	PAP SALTO - SP	0	0	1
933	PAP BELO HORIZONTE (CENTRO - LAPAD) - MG	0	0	1
962	PAP BOTUCATU - SP	0	0	1
1055	PAP PELOTAS - RS	0	0	1
1099	PAP SÃO JOÃO DEL REI - MG	0	0	1
1907	PAP CRICIÚMA (LAPAD) - SC	0	0	1
1918	PAP BRAGANÇA PAULISTA - SP	0	0	1
2039	PAP SÃO LUÍS (CUTIM ANIL - LAPAD) - MA	0	0	1
2050	PAP REDENÇÃO - PA	0	0	1
2062	PAP SUZANO - SP	0	0	1
2506	PAP CABO FRIO - RJ	0	0	1
2546	PAP JACAREÍ - SP	0	0	1
2568	PAP CATALÃO - GO	0	0	1
2662	PAP ITABIRITO - MG	0	0	1
2699	PAP NITERÓI (CENTRO) - RJ	0	0	1
2747	PAP OURILÂNDIA DO NORTE - PA	0	0	1
2761	PAP ITAGUAÍ - RJ	0	0	1
2765	PAP ITUIUTABA - MG	0	0	1
2799	PAP CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE	0	0	1
2811	PAP RIO DE JANEIRO (RECREIO SHOPPING) - RJ	0	0	1
2827	PAP RIO DE JANEIRO (CENTRO) - RJ	0	0	1
2831	PAP CAJAZEIRAS - PB	0	0	1
3122	PAP RIO VERDE - GO	0	0	1
3272	PAP TIJUCAS - SC	0	0	1
73	PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR	0	0	1
95	PAP CAMPO LARGO - PR	0	0	1
202	PAP SOROCABA (CENTRO - LAPAD) - SP	0	0	1
215	PAP VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	0	0	1
418	PAP CASTRO - PR	0	0	1
438	PAP CAMPINAS (SHOPPING POMPÉIA) - SP	0	0	1
491	PAP SANTA ROSA - RS	0	0	1
698	PAP LIMEIRA - SP	0	0	1
699	PAP CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	0	0	1
707	PAP AMERICANA - SP	0	0	1
783	PAP SANTARÉM - PA	0	0	1
817	PAP POUSO ALEGRE - MG	0	0	1
818	PAP TERESINA (CENTRO) - PI	0	0	1
992	PAP PAULÍNIA - SP	0	0	1
1920	PAP LORENA - SP	0	0	1
1953	PAP OURO PRETO - MG	0	0	1
2045	PAP SANTANA - AP	0	0	1

2134	PAP PASSO FUNDO (LAPAD) - RS	0	0	1
2192	PAP CAMPO GRANDE (CENTRO - LAPAD) - MS	0	0	1
2351	PAP CARAGUATATUBA - SP	0	0	1
2372	PAP ARARAS - SP	0	0	1
2461	PAP MACEIÓ (FAROL/TOMAS ESPINDOLA) - AL	0	0	1
2515	PAP SÃO CARLOS - SP	0	0	1
2522	PAP ARAXÁ - MG	0	0	1
2552	PAP MANAUS (CIDADE NOVA) - AM	0	0	1
2949	PAP BARÃO DE COCAIS - MG	0	0	1
3227	PAP SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS	0	0	1
3243	PAP FORTALEZA (PONTES VIEIRA) - CE	0	0	1
3310	PAP ALTO TAQUARI - MT	0	0	1
68	PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) - PR	0	0	1
180	PAP NATAL (LAGOA SECA) - RN	0	0	1
185	PAP SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	0	0	1
408	PAP PORTO VELHO - RO	0	0	1
410	PAP NOVO HAMBURGO - RS	0	0	1
532	PAP UBERLÂNDIA (LAPAD) - MG	0	0	1
536	PAP HORTOLÂNDIA - SP	0	0	1
598	PAP OSASCO - SP	0	0	1
774	PAP JOÃO MONLEVADE - MG	0	0	1
850	PAP PETROLINA - PE	0	0	1
1023	PAP ITAPETININGA - SP	0	0	1
2054	PAP CURITIBA (GARCEZ - PRAÇA OSÓRIO) - PR	0	0	1
2604	PAP SOROCABA (ITAVUVU) - SP	0	0	1
2616	PAP BARRETOS - SP	0	0	1
56	PAP RIO NEGRO - PR	0	0	1
127	PAP IMPERATRIZ (LAPAD) - MA	0	0	1
159	PAP BALSAS - MA	0	0	1
434	PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (LAPAD) - SP	0	0	1
441	PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA - LAPAD) - AL	0	0	1
537	PAP SANTA CRUZ DO SUL - RS	0	0	1
720	PAP LENÇÓIS PAULISTA - SP	0	0	1
804	PAP CORONEL FABRICIANO - MG	0	0	1
1949	PAP ITABIRITA - MG	0	0	1
2451	PAP COLOMBO - PR	0	0	1
2516	PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA	0	0	1
2540	PAP BARUERI (ALPHAVILLE) - SP	0	0	1
196	PAP JUNDIAÍ - SP	0	0	1
427	PAP RECIFE (CENTRO - LAPAD) - PE	0	0	1
511	PAP ARACAJU (LAPAD) - SE	0	0	1
695	PAP SÃO LEOPOLDO - RS	0	0	1
942	PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES	0	0	1
966	PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR	0	0	1
2362	PAP GUAÍBA - RS	0	0	1
411	PAP LAJEADO - RS	0	0	1

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE
BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**

436	PAP MANAUS (CHAPADA) - AM	0	0	1
466	PAP PARAUAPEBAS - PA	0	0	1
155	PAP SALVADOR (IGUATEMI) - BA	0	0	1
1084	PAP ITAÚNA - MG	0	0	1
2057	PAP CURITIBA (CIC - JOÃO BETTEGA) - PR	0	0	1
2360	PAP CANOAS - RS	0	0	1
35	PAP PARANAGUÁ - PR	0	0	1
2049	PAP CONGONHAS - MG	0	0	1
2721	PAP MACAÉ - RJ	0	0	1
2452	PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	0	0	1